



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 133/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### "Moção de congratulações e parabenização aos funcionários do Hipermercado Walmart - Hortolândia"

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de congratulação e parabenização, nos seguintes termos:

É de todos o conhecimento, a fundamental importância da responsabilidade social que empresas privadas tem para junto com a sociedade, bem como ações desenvolvidas por estas com que transformem a população, principalmente àquela acometida por vulnerabilidade social.

Assim, vem este Vereador apresentar à esta Casa de Leis esta humilde propositura, a fim de prestar singela homenagem aos funcionários da Hipermercado Walmart de Hortolândia, pois através de seu Instituto levou ao CCART Centro de Convivência Aprendizagem Reabilitação e Trabalho) o Projeto "Dia na Comunidade".

Os funcionários desta empresa dedicaram um dia seu, realizando atividades junto ao CCART, como manutenção e reforma da sala de Psicologia, almoço para seu educandos, doação de aparelho de TV, roupas e ainda uma proposta para a também doação de alimentos que servirá o café da tarde dos assistidos.

Projetos assim, demonstram a preocupação do Gestor Privado e antes mesmo disto, do ser humano que ali também encontra-se, com seu semelhante.

É certo que honrarias e homenagens a serem prestadas por esta Câmara Municipal, devem ter como destinatários pessoas que se dedicaram ou dedicam à causas ou serviços de reconhecida relevância à comunidade hortolândense. Más é exatamente em razão destes requisitos ou pressupostos que os funcionários da referida empresa são mais que mercedores do reconhecimento por esta Casa, por sua dedicação e trabalhos já realizados à nossa comunidade, bem como servindo de incentivo para sua continuidade.

Por isso, é que propomos a presente Moção de Congratulações e Parabenização à Empresa Walmart e seus funcionários requerendo que, aprovada, da mesma seja dado conhecimento aos homenageados, a Secretaria de Inclusão Social, ao Sr. Prefeito Municipal e à Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2013.



**Edimilson Marcelo Afonso**  
Vereador